



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2010***

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011-

- ORÇAMENTO-----
- GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÉNIO 2011/2014 -----

---- O **Senhor Vice-Presidente** apresentou e submeteu a discussão os documentos indicados em epígrafe, resultantes do trabalho interno dos serviços municipais, com as sugestões colhidas após distribuição de documento preliminar pelos senhores vereadores. Foi cumprido o estatuto do direito de oposição, em conformidade com o n.º 3, do artigo 5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio. -----

---- A proposta do orçamento importa tanto na receita, como na despesa, em **55.965.760,00€** (Cinquenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta Euros).-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA:-----

PRIMEIRO – APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PROPOSTOS; -----

SEGUNDO – REMETÊ-LOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

---- Votaram contra os **Senhores Vereadores Vítor Manuel de Jesus Frazão, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque e Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, que apresentaram a declaração de voto, que se passa a transcrever: “Os documentos previsionais agora apresentados vêm confirmar o que temos vindo a afirmar ao longo do primeiro ano de mandato do actual executivo camarário, pois verifica-se mais uma vez, que as grandes obras prometidas em campanha eleitoral continuam, adiadas. Podemos apontar como exemplos, o Centro Cultural de Ourém, o Pavilhão Desportivo de Ourém, as Piscinas de Fátima, a Requalificação da EN 356 entre Ourém e Freixianda, a Variante de Fátima, o Centro de Congressos de Fátima, entre muitas outras. -----

---- Na rubrica de apoio ao tecido empresarial nada consta sobre a requalificação da Zona Industrial Casal dos Frades, outra das Bandeiras eleitorais do actual executivo, sendo que para a Zona Industrial da Freixianda apenas está previsto o valor de 2000,00. Será assim, que se estimula um dos quatro grandes objectivos deste executivo que era “Um Município com pujança empresarial”? -----

---- Também a delegação de competências nas Juntas de Freguesia fica muito aquém das expectativas criadas aos Senhores Presidentes de Junta, pois o valor previsto de 100000,00 é manifestamente insuficiente para que as respectivas Juntas de Freguesia possam executar o trabalho de conservação das bermas e valetas das suas freguesias. --



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- No orçamento no capítulo de receitas, entendemos que o valor de 12700000,00, considerado na rubrica de receitas extraordinárias está empolada, e dificilmente será executado, conforme é aliás referido na página 109 deste relatório. Também os valores previstos de receita de Impostos directos e indirectos nos parecem excessivos, atendendo ao clima de recessão económica que se faz sentir no nosso país e que afecta a actividade empresarial e consequentemente o valor a cobrar dos referidos Impostos. -

---- No capítulo da despesa entendemos que a redução prevista de 4,03% é manifestamente insuficiente, tendo em conta que um dos grandes objectivos deste executivo era de cortar a despesa em 30%, conforme deliberação de Câmara de 17 de Fevereiro de 2010.-----

---- Em face do exposto e porque entendemos que o orçamento agora apresentado não vai ao encontro das expectativas criadas aos munícipes, os Vereadores do P.S.D. optam pela abstenção.-----

---- Para terminar, uma palavra de louvor aos técnicos do Município pela excelência do trabalho agora apresentado”.-----

----- *Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal de Ourém, 10 de Dezembro de 2010.* -----

----- *O Director do Departamento,*